SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 16/2018

20/04/2018

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 436 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.034779/17-41/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **IGNEZ AURORA DOS ANJOS HORA,** matrícula SIAPE n.º 1154467, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para prestar consultoria no I Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes Especiais, promovido pela ABO/SE, durante o período de novembro/2017 a novembro/2019, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 57 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.026331/2017-54.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG,** Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 15058794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, como fiscal do Contrato 029/2018, firmado com a DMSS Software Ltda, referente à cessão de licença de uso do software DMSS Pesquisa Acadêmica Concurrent.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior **SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES MARENGO**, matrícula SIAPE nº 1490267, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 473 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/18-POSGRAP, de 28/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO,** matrícula SIAPE n.º 0426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 472 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Retifica Portaria nº 327/2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/18/DAD, de 26/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0327/UFS, de 11/02/2015, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 02/04/2015 a 31/03/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ALCIONE FONSECA RODRIGUES,** matrícula SIAPE nº 1915914, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **onde se lê**: "*(...), durante o período de 02/04/2015 a 31/03/2018, (...)",* **leia-se**: "*(...), durante o período de 02/04/2015 a 25/03/2018, (...)",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 440 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004327/2018-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Bibliotecária-Documentalista **SANDRA VIEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3002521, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG para a Biblioteca do Campus de Lagarto - BILAG/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 449 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.010585/18-98/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CLEVERSON LUCIANO TRENTO,** matrícula SIAPE n.º 1704209, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para prestar consultoria na área da saúde no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, durante o período de 01/01/2019 a 03/04/2019, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituiçãocleverson.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 448 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.010585/18-98/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CLEVERSON LUCIANO TRENTO,** matrícula SIAPE n.º 1704209, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para prestar consultoria na área da saúde no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, durante o período de 03/04/2018 a 31/12/2018, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 442 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008092/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **RODRIGO PINTO DE BRITO**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 1921501, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar disciplinas do Doutorado em Linguística na Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo período de 08/05/2018 a 05/08/2018, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 443 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

o que consta no processo n.º 23113.010601/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **BRENO PIVA RIBEIRO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho no Internacional Symposium on Combinatorial Optimization, na cidade de Marraquexe, Marrocos, pelo período de 07/04/2018 a 14/04/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 454 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018036/2017-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo**, ROANA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017, homologado através da Portaria nº 311, de 15/03/2018, publicada no D.O.U. de 19/03/2018, seção 1, página 35, código de vaga nº 0922693.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campo** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 441 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.° 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006886/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **ELISANA SOARES BEZERRA,** Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1643233, lotada na Rádio Universitária, para cursar **MESTRADO** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 08/08/2018 a 28/02/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 471 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.011366/18-70/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 13/03/2018 a 09/07/2018, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA,** matrícula SIAPE n.º 1566223, lotada no Colégio de Aplicação do Gabinete do Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/07/2018 a 07/09/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 58 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.026299/2017-15.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora do Magistério Superior, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1298067, lotado no Departamento de Geologia - DGEOL/CCET, como Fiscal do Contrato 033/2018-UFS, firmado com a Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, referente à manutenção no equipamento Espectrômetro de Massa da Marca Thermo, Modelo ICap Q do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análises de Bacias - PGAB da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **HERBET CONCEIÇÃO**, Matrícula SIAPE nº 0285364, lotado no Departamento de Geologia - DGEOL/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 59 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.032999/2017-31.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor, **ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENÉNDEZ**, matrícula SIAPE nº 1821324, em exercício na Função de Coordenador do Núcléo de Tecnologia da Informação - NTI/UFS, como Fiscal do Contrato 034/2018-UFS, firmado com a Schneider Electric It Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, referente à serviços de manutenção de infraestrutura datacenter.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2282451, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenação de Redes - CORED/NTI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 60 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.032107/2017-00.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Analista de Tecnologia da Informação, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Coordenação de Redes - CORED/NTI, como Fiscal do Contrato 030/2018-UFS, firmado com a Hewlett-Packard Brasil Ltda, referente à aquisição e instalação de equipamentos e software bem como serviços de treinamento e suporte destinados a prover solução de virtualização de desktops.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, **RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 1643088, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Administração de Redes - DIARE/CORED/NTI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 475 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012417/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MÁRCIA ELIANE SILVA CARVALHO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 3313144, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, Para apresentar trabalho no II Encontro Luso-afro-americano de Geografia Física e Ambiente, e participação em comissão científica, na Universidade do Minho, na cidade de Guimarães, Portugal, pelo período de 01/06/2018 a 12/06/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 61 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.030648/2017-95.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, **JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES**, matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Coordenação de Suporte - COSUP/NTI, como Fiscal do Contrato 032/2018-UFS, firmado com a Northware Comércio e Serviços Ltda, referente à aquisição de microcoputadores e notebooks.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico de Tecnologia da Informação, **SIGELMAN SILVA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1101215, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - NTI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 457 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Retifica Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n° 23113.005749/00-17/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 682, de 10/11/2000, publicada no D.O.U. de 21/11/2000, seção 2, p. 223, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à digitadora **MARIA NEUZA MACHADO SILVA,** matrícula SIAPE 425446. Onde se lê: "*Considerando o que consta no § 1º do art. 8º da Emenda Consitucional nº 20/98, de 16/12/1998*", leia-se: "*Considerando o que consta no art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 20/98, de 16/12/1998",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROF. DR. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 470 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Extingue contrato.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

o que consta do Processo nº 23113.014193/2018-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 02/04/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **DAMIÃO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2421210, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 474 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014341/2018-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração **JOATÃ MATHIAS ATANAZIO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1446782, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 478 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispensa e designa servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/18/PROAD, de 05/04/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/04/2018, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária Financeira - DIORFI/DEFIN, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GABRIEL DA SILVA LOBAO,** matrícula SIAPE nº 0426001, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira do Departamento de Recursos Financeiros - DIORFI/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 06/04/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ADENILZE ALVES DE CARVALHO,** matrícula SIAPE nº 0425874, lotado no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração - DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária Financeira - DIORFI/DEFIN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 455 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular n° 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/N° 701/2016;

o que consta no Processo nº 23113.012541/18-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 07/03/2017, a servidora **MARIA IVANDA BEZERRA DE SANT ANNA,** matrícula SIAPE nº 0426255, aposentada no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 453 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Retifica Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n° 23113.002471/01-07/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 325, de 16/05/2001, publicada no Diário Oficial da União de 31/05/2001, nº 105, seção 2, p. 15, que concedeu aposentadoria voluntária à professora do magistério superior **MARIA ACACIA BARBOSA DE ASSIS**, matrícula SIAPE 426245. O**nde se lê**: *"Considerando o que consta do art. 8º , § 4º, da Emenda Constitucional nº 20/98, de 16/12/1998*", ***leia-se****: "Considerando o disposto no art.. 8º, incisos I, II e III, "a" e "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 20/98, de 16/12/1998",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROF. DR. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 446 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012475/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **NEISE MARE DE SOUZA ALVES**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1820116, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no II Encontro Luso-afro-americano de Geografia Física e Ambiente, na Universidade do Minho, na cidade de Guimarães, Portugal, pelo período de 29/05/2018 a 13/06/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 445 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012450/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **TAÍS KALIL RODRIGUES**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE n.º 2691242, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no II Encontro Luso-afro-americano de Geografia Física e Ambiente, na Universidade do Minho, na cidade de Guimarães, Portugal, pelo período de 29/05/2018 a 13/06/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 447 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.013785/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **THIAGO DA SILVA ALMEIDA**, Professor Auxiliar, 01, matrícula SIAPE n.º 2394293, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Prof. Alberto Carvalho, apresentação de trabalho no 15th International Conference on Information Technology, na cidade de Las Vegas, Estados Unidos da América, pelo período de 13/04/2018 a 24/04/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 444 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.003211/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 26/04/2018 a 24/07/2018, ao servidor **JOILSON PEREIRA DA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1625717, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do curso a distância de Libras, da Editora Arara Azul, com sede na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 458 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009384/2015-49,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior **GUILHERME BRAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1060725, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU/CAMPUSLAR para o Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 466 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.005953/18-20/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 19/01/2018 a 18/05/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO,** matricula SIAPE n° 2891169, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 19/05/2018 a 17/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 62 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.036160/2017-71.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, **JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES**, matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da COSUP/NTI, como Fiscal do Contrato 031/2018-UFS, firmado com a Plugnet Comércio e Representações Ltda, referente à aquisição de microcomputadores.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico de Tecnologia da Informação, **SIGELMAN SILVA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1101215, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - DIBAD/NTI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 462 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.014711/18-27/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 05/04/2018 a 09/04/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **BRUNO MARTINS MACHADO,** matrícula SIAPE n.º 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 10/04/2018 a 24/04/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 439 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012512/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/04/2018 a 14/07/2018, à servidora **ELIANA SAMPAIO ROMÃO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1698733, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver atividades de capacitação e pesquisa, no Grupo de Estudos e Pesquisas em Filosofia e Educação PAIDEIA, da Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 438 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Revoga a Portaria n.º 424/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011827/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 424 de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 68, seção nº 2, página n.º 18, de 10 de abril de 2018, que autorizou o afastamento do país do servidor **RICARDO QUEIROZ GURGEL**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE n.º 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação em reunião de grupo de pesquisa na Strathmore University, na cidade de Nairobi, Quênia, pelo período de 20/04/2018 a 29/04/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 469 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença-Prêmio.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.014206/2018-82/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor do servidor **JONATAS SILVA MENESES**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, matrícula SIAPE nº 426543, lotado no Departamento de Ciências Sociais, no período de 16/04/2018 a 14/07/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/07/1991 a 07/07/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 452 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012988/2018-15/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARIA BENEDITA LIMA PARDO**, matrícula SIAPE nº 424732, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe titular, nível/padrão 801, lotada no Departamento de Psicologia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 464 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Parecer n° 003/2016/CGU/AGU, publicado no D.O.U. n° 238, de 13/12/2016;

o que consta no Processo nº 23113.013091/18-17/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Adotante, no período de 15/03/2018 a 12/07/2018, a Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **LUZIA DE ALMEIDA SANTANA MENEZES,** matrícula SIAPE nº 1359408, lotada na Unidade de Hemotransfusão da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde do Hospital Universitário/HU.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença à Adotante, no período de 13/07/2018 a 10/09/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 465 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.012609/18-97/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 05/03/2018 a 02/07/2018, a Médica Veterinária, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **EMANUELLE ALVES BRITO,** matrícula SIAPE n.º 2140524, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária - HVU/DMV, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/07/2018 a 31/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 437 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022266/2017-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais **LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2425103, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão Pedagógica do Campus de Lagarto - DIPE/CAMPUSLAG para o Campus de Itabaiana - CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 29 DE 19 DE ABRIL DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° **037/2018-UFS** firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, Universidade Federal do Ceará - UFC, CNPJ 07.272.636/0001-31, e a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, CNPJ 24.098.477/0001-10. **Objeto:** Definir os termos de apropriação, titularidade, direitos de propriedade intelectual, comercialização e uso dos resultados do Projeto "Microemulsão do Monoterpeno 1,2-Epóxi-perialdeído para atividade antitumoral *in vitro* e *in vivo*". **Vigência:** de 04/10/2017 a 03/10/2022. Assinaram em 04/10/2017 o Prof.Dr. Angelo Roberto Antoniolli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, Prof..Dr. Henry de Holanda Campos, CPF nº 081.333.873-53, pela UFC, e Profa..Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, CPF nº 323.157.164-20, pela UFPB.

Código de Verificação:eeaad36943
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 19/04/2018 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 461 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Exonera servidor e declara cargo vago.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.008752/18-84/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02/03/2018, o servidor **AILTON SANTOS DE ANDRADE,** do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1422208, lotado no Centro de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário - CME/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 463 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Extingue contrato.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

o que consta do Processo nº 23113.013452/2018-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 02/05/2018, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **MARIANA GARCEZ FRANCO**, matrícula SIAPE nº 3005485, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 459 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.008924/2016-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo**, THAYSE NATACHA QUEIROZ FERREIRA GOMES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2017, publicado no D.O.U. de 31/03/2017, homologado através da Portaria nº 1.456, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, páginas 17 e 18, código de vaga nº 0335278.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Educação Física/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 450 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES**, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 244, de 08/03/2018, publicada no D.O.U. de 09/03/2018, seção 2, página 18, para o cargo de Contador.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 451 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARIA SILVANE FARO CUNHA**, para o cargo de Contador, classe "E", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovada na 15ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 980035.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 533 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007297/2018-08;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração **ADRIANO FERNANDES FERREIRA,** matrícula SIAPE nº 1149017, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, admitido em 09/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 30 DE 16 DE ABRIL DE 2018

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato 083/2012, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a empresa Erick Lima Machado Mendonça**,** CNPJ 07.044.888/0001-03. Objeto**:** Alteração da Cláusula Segunda do 21º Termo Aditivo ao referido Contrato. Assinou em 02/04/2018 o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, CPF nº 973.238.618-53, Reitor da UFS.

Código de Verificação:f7544f85b1
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf,
informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 19/04/2018 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 31 DE 16 DE ABRIL DE 2018

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato 099/2012, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a empresa Confiança Tecnologia e Serviços Ltda. CNPJ 10.633.938/0001-60. Objeto**:** Alteração da Cláusula Segunda do 16º Termo Aditivo ao referido Contrato. Assinou em 02/04/2018 o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, CPF nº 973.238.618-53, Reitor da UFS.

Código de Verificação:be582a082d
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 19/04/2018 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 527 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015154/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, de 4 502 para 5 501, a partir de 13/04/2018, da Professora **LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES** Matrícula SIAPE nº 3585427, lotado no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 526 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015242/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **FABIA REGINA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1107455, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 12/04/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 528 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013827/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação,o Técnico de Tecnologia da Informação, **DANILO FERREIRA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2148405, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 03/04/2018, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança da Informação com carga horária de 23h(vinte e três horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 93h(noventa e três horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 32 DE 19 DE ABRIL DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2277.017/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Centro Hípico Atlântico - C.H.A. Ltda Me, CNPJ 26.200.259/0001-70. Objeto: Estágio curricular obrigatório, prática clínica para os alunos do curso de Medicina Veterinária da UFS e cooperação pedagógica . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/03/2018 a 27/03/2020. Data de Assinatura: 28/03/2018.

Código de Verificação:1942fe5fc3
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf,
informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 19/04/2018 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 522 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018945/2011-32;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **CLARA ANGÉLICA GONÇALVES CAVALCANTI DIAS**, matrícula SIAPE nº 2487456, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 20/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 33 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009892/2018-70;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2277.017/2018-UFS o Professor **CESAR ANDREY GALINDO OROZCO** Matrícula SIAPE nº 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º- Designar, para assumir a gestão mencionada no Artigo 1º, nas ausências funcionais do gestor, substituindo-o, a Professora, **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro Hípico Atlântico - C.H.A. Ltda Me tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório, prática clínica de disciplinas a alunos do curso de Medicina Veterinária da UFS e cooperação pedagógica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 529 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022874/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente, a partir de 16/04/2018, o Professor **ROBERTO DOS SANTOS LACERDA**, Matrícula SIAPE nº 1922531, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 456 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.007293/2018-11, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 22/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 128 e 129 do processo 23113.007293/2018-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - aplicar as penas de suspensão à empresa ETIBRÁS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS, CNPJ nº 00.583.948/0001-17, conforme descrito abaixo:

1. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais referente à Nota de Empenho 2016NE801037, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 22 das penalidades de Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2016/UFS;

Art. 2° - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3° - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 525 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.009126/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 05/03/2018, de 5 502 para 6 601, a Professora **ANA LÚCIA SIMÕES BORGES FONSECA** , Matrícula SIAPE nº 2369226, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 524 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015661/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, de 4 602 para 6 601, a partir de 16/04/2018, da Professora **YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 530 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015566/2018-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **ANDRÉ TEIXEIRA DE FRADES**, matrícula SIAPE nº 2215706, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	D 303	30/03/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 532 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015063/2018-26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1200954, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	D 303	25/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 531 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015201/2018-77;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1200954, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitida em 25/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 467 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Revogar portaria nº 1174 de 23 de agosto de 2016, que designa Coordenadordo Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER da Universidade Federal de Sergipe.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no memorando eletrônico nº 58/2018 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 1174 de 23 de agosto de 2016, que designa o Professor do Magistério Superior JOSÉ MILTON BARBOSA, matrícula siape nº 1310748, para exercer a função de Coordenador do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas -SEER, da Universidade Federal de Sergipe;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 468 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Constitui Comissão do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas-SEER da Universidade Federal de Sergipe.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade da criação de comissão que coordene o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas da UFS;

o memorando nº 59/2018 - POSGRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para coordenar o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas-SEER da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Nomear, como membros da Comissão do SEER, os servidores elencados nos incisos seguintes:

I - Professor Lucindo José Quintans Junior (Presidente);

II - Professor Péricles Morais de Andrade Junior;

III - Professora Rosimeri Ferraz Sabino;

IV - Professor Fabio Alves dos Santos;

V - Professor José Milton Barbosa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 476 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.028243/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo
Disciplinas	Introdução à Arquitetura, Estética e História da Arte I e II, História da Arquitetura e Urbanismo, Teoria da Arquitetura I e II, História da Arquitetura Contemporânea, História e Teoria da Arquitetura
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: PEDRO MURILO GONÇALVES DE FREITAS - 73,96
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 539 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito Portaria nº 335/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo eletrônico nº 23113.009521/2018-98;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 335, de 12 de março de 2018, que promove, por Avaliação de Desempenho, a Técnica em Radiologia **MARIA APARECIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1452980, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 34 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008852/2017-20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2278.018/2018-UFS a Professora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2088482, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão da PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Estado de Sergipe por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa do Consumidor tem como objeto a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária com foco no Sistema Penitenciário Sergipano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 35 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006135/2016-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2278.018/2018-UFS a Professora **PRISCILLA DAISY CARDOSO BATISTA,** Matrícula SIAPE nº 2780179, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho" - DMEL/CAMPUSLAG.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério da Educação tem como objeto viabilizar a tutoria acadêmica e supervisão presencial e à distância de médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no Brasil e médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras, por meio de intercâmbio médico internacional dos inscritos no projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 460 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Cria o Comitê de Governança de Serviços de Apoio Terceirizado da Universidade Federal de Sergipe.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de adequação e racionalização dos recursos humanos vinculados a contratos de serviços contínuos;

o ordenamento legal vigente quanto à sustentabilidade orçamentária e financeira da UFS**,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Comitê de Governança de Serviços de Apoio Terceirizado, objetivando garantir que os serviços terceirizados sob o regime de execução indireta estejam alinhados com o planejamento estratégico da Universidade Federal de Sergipe, de forma sustentável ao longo da vigência dos contratos.

Art. 2º - O Comitê de Governança de Serviços de Apoio Terceirizado terá como atribuições:

I - Proceder deliberações estratégicas relativas aos serviços de apoio, envolvendo os contratos de pessoal terceirizado ou de serviços terceirizados vigentes, bem como de novas contratações;

II - Decidir a alocação de pessoal de acordo com critérios objetivos, definidos pelo Comitê de Governança, no âmbito dos *campi* e setores da Instituição;

III - Atuar como órgão de assessoramento ao Reitor no tocante a questões inerentes à contratação de pessoal ou de serviços terceirizados.

Art. 3º - O Comitê de Governança de Serviços de Apoio Terceirizado será formada pelos servidores titulares dos cargos a seguir:

I. Chefe de Gabinete, que atuará como Presidente;
II. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
III. Pró-Reitor de Administração;

IV. Pró-Reitor de Planejamento.

Art. 4º - O referido Comitê terá o apoio técnico dos servidores nominados abaixo:

Jefferson David Araujo Sales

Cibele Lopes Souto Maior Cabanne

Jenival Alves Ribeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 523 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000719/2015-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **BIANCA BAZZO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1694948, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, admitida em 27/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 540 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032147/2017-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **RENATA NUNES AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1583100, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 05/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 541 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.032147/2017-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 05/06/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **RENATA NUNES AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1583100, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 477 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS do semestre letivo de 2018.1 para os Campi de São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana e Laranjeiras.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 06 de março de 2015;

o memorando nº 62/2018-COPAC de 17 de abril de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o ano 2018, conforme o seguinte calendário:

i) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: **A partir de 18 de abril de 2018**;

ii) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: **Até 31 de maio de 2018**;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 521 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Judicial nº 0800023-15.2018.4.05.8500;

o Processo Eletrônico nº 23113.015549/2018-64;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelecer a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, por força de antecipação de tutela em processo judicial, da Auxiliar em Enfermagem **IONE FARIAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2238121, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 537 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016564/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, **MARCELO OLIVEIRA CALUMBI,** matrícula SIAPE nº 2148183, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 19/04/2018, por ter concluído o Curso de Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 536 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011543/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, de 4 502 para 6 601, a partir de 19/03/2018, do Professor **MÁRIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3629854, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 538 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014632/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga-Área, **GEOVANIA NUNES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1101216, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/05/2018, devido à conclusão dos Cursos Linhas Pedagógicas na Educação com carga horária de 60h(sessenta horas); Informática Aplicada a Educação com carga horária de 60h(sessenta horas); Reflexões sobre a Vida com carga horária de 30h(trinta horas); Inovação na/com Educação com carga horária de 25h; XI Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade com carga horária de 24h(vinte e quatro horas), totalizando carga horária de 199(cento e noventa e nove horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 534 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.016263/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 02/05/2018, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Assistente em Administração **CATHARINE LUÍZE DE BRITO SANTOS** , matrícula SIAPE n° 2140195, lotada na Divisão de Estágios e Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 535 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016174/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, de 4 602 para 6 601, a partir de 19/04/2018, da Professora **MÁRCIA CRISTINA BALTAZAR** Matrícula SIAPE nº 1931471, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 63 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.008763/2017-87.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor **JODNES SOBREIRA VIEIRA** Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em exercício na Função de Diretor do Campus do Sertão da UFS, como Fiscal do Contrato 044/2017-UFS, firmado com a Andaimes Uberlandia Ltda Me, referente à aquisição de Containers.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI,** matrícula SIAPE n.º 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.